38

137

Copia – Tabellião Castro – Lº 138 – Fls 95 – Escriptura de cessão e transferencia de predios desapropriados pela Fazenda Nacional que entre si fazem de uma parte José Antonio d'Araujo Barbosa e sua mulher e de outra parte a mesma fazenda Nacional. – Saibam quantos esta virem que no Anno do N. de N. S. J. Christo de 1904 aos 24 de Março nesta cidade do Rio de Janeiro em meo cartorio e perante mim Tabellião compareceram juntos e contractados de uma parte, como outorgantes vendedores José Antonio de Araujo Barbosa e sua mulher D. Julia do Valle Barbosa residentes no Campo de Sant'Anna, na Cidade de Braga, reino de Portugal, representados pelo seu bastante procurador Dr. Vicente José de Carvalho Filho, que exhibio a procuração de que vae adiante transcripta e de outra parte como outorgada compradora, a Fazenda Nacional representada pelos Diretores André Gustavo Paulo de Frontin Engenheiro Chefe da Commissão Constructora da Avenida Central e Americo Ruldoff, representante da Fazenda Nacional junto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, os presentes residentes nesta cidade, e reconhecidos como os proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida hoje. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes me foi dito q. são os unicos senhores e possuidores do predio a rua dos Ourives n 62, freguesia da Candelaria desta cidade, por compra feita ao espolio da finada D. Henriqueta da Fonseca de Azevedo Coutinho, por meio de arrematação de hasta publica, em 16 de 7bro de 1895, a requerimento dos herdeiros interessados, na casa das audiencias do Juizo Municipal de Mattheus de Faria Azevedo Sobrinho, escrivão do escrivão Candido Mattheus de Faria Azevedo Sobrinho, como consta

da carta de arrematação extrahida dos autos de in-
ventario de Dona Henriqueta da Cunha de Azevedo
Coutinho para titulo e conservação dos direitos dos
outorg.tes, a qual ficará annexa ao primeiro trasla-
do da presente escriptura; que o referido predio mede
de frente 7m e 20c; de fundos 31m e 30c; formação de pedra
e cal, 4 portas nas lojas, verga redonda, bandeira de
gradil de ferro, no sobrado 3 janellas de sacadas
de ferro, porvido, verga direita, portas de cantaria e
pequeno sotão; que o m.no predio e seu terreno estão
completamente livres de todo e qualquer onus e
responsabilidades judiciaes e extra-judiciaes, hypo-
theca legal ou convencional, foro e pensão e que
nem elles outorg.tes tem responsabilidade alguma
pessoal como provam os titulos acima declarados e
ás certidões do Distribuidor geral e dos Registros de
Hypothecas; que achando-se os ditos predios e ter-
reno comprehendidos nas desapropriações cons-
tantes do Dec. n.º 1969 de 18 de 7.bro ultimo para as
obras da Avenida Central entrarão logo em pa-
co e livre accôrdo amigavel com a outorgada, nos
precisos termos da Lei n.º 1.021 de 26 de Ag.to de 1903
e do respectivo regulamento que baixou com o Dec.
n.º 1956 de 9 de Setembro ultimo accerca da respecti-
va indemnisação pela desapropriação do referido
predio e terreno com suas bemfeitorias, servidões, e
dependencias activas e passivas; que na conformi-
dade do alludido accordo amigavel e por bem do
presente instrumento fazem os outorgantes de
hoje para sempre plena effectiva e incondicio-
nal cessão e transferencia á outorgada dos bens
acima mencionados mediante a indemnisação
de 88:000$000 rs entre as duas partes ajustada, in-

demnisação cuja importancia pecuniaria é neste acto effectivamente entregue pela outorgada aos outorgantes em moeda corrente, por intermedio da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, e é pelos mesmos outorgantes por seo representante, recebida conferida e achada certa perante mim Tabellião e as testemunhas, do que dou fé; que por isto dão os outorgantes plena e rasa quitação da dita q.tia á outorg.da prometendo e obrigando-se por si, e seos herdeiros a nada repetir e a nada fazer quaesquer reclamações com referencia ao immovel e terreno desapropriados ou a sua indemnisação, havendo a outorgada por investida pela clausula constituti de todo o direito, acção, dominio, senhorio e posse que tinham os outorg.tes sobre os ditos bens, obrigando-se á garantia e á eviccão e renunciando a preferencia que lhe é facultada para acquisição de terrenos disponiveis pelo art.º 2.º § 5.º da lei n.º 1021 de 26 de Agosto de 1903. Pelos representantes da outorgada foi dito que acceitavam a presente escriptura como lhe é feita, passando por isto a exercer desde já todos os direitos e actos que lhe competem sobre o immovel, cujo dominio e posse lhe foram conferidos pelo Dec. n.º 4976 de 18 de Setembro de 1903 e pela presente escript.ª. E me foram apresentados os documentos que se seguem fielmente transcriptos — Procuração — José Antonio de Araujo Barbosa e minha esposa D. Julia do Valle Barbosa proprietarios, moradores no Campo de Sant'Anna, desta cidade de Braga, constituimos nosso bastante procurador ao Ex.mo Snr. Dr. Vicente José de Carvalho Filho, casado, proprietario residente na cidade do

Rio de Jan.ro Estados Unidos do Brazil podendo substabelecer a q.m concedemos os poderes especiaes para vender pelo preço já ajustado o predio que possuimos na rua dos Barreiros numero sessenta e dous da referida cidade do Rio de Janeiro, receber o preço da venda, dar a competente quitação e transferir ao comprador todo o nosso dominio direito acção, e posse nos termos de direito, outorgar e assignar o respectivo contracto e praticar e assignar mais tudo quanto preciso seja ao dito fim, o que desde já approvamos e havemos por firme e valido. Vamos assignar a presente ante o notario com as testemunhas adonecas na forma da lei. Braga 2 de Jan.ro de 1908. Ft. Antonio de Araujo Barbosa. Julia do Val.te Barbosa. Francisco José de Sa. Manoel Joaq.m dos Santos. Reconheço as duas assignaturas supra, e as duas retro feita pelos proprios ante mim o que certifico. Braga 2 de Jan.ro de 1908. Em testemunho de verdade. Estava o signal publico. Antonio Augusto Mauricio da Silva. Achavam colladas e inutilisadas sellos consulares no valor de 665 rs. Landulpho Borges da Fonseca. Consul da Republica dos Estados Unidos do Brazil na cidade de Braga. Reconheço verdadeira a assignatura retro de Antonio Augusto Mauricio da Silva notario publico nesta cidade. E para constar onde convier passei o presente por mim assignado e sellado com o sello das Armas da Republica dos Estados Unidos do Brazil neste consulado na cidade de Braga 2 de Jan.ro de 1908. Landulpho Borges da Fonseca. Consul. Achavão-se collados e inutilisados sellos consulares no valor de 5$000 rs. Reconheço verdadeira a assignatura do Senr. Landulpho Bor-

ges da Fonseca. Consul em Braga. Rio de Janeiro 11 de fevereiro de 1904 - Pelo Director Geral. Alexandrino de Oliveira Achavão collapsas e inutilisadas estampilhas federaes no valor de 550 rs — Joaõ Henrique da Conceição Serventuario Vitalicio do Officio de Distribuidor Geral da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil. Certifico por me ser pedido, que revendo os Livros de distribuições de acções ordinarias, dez dias, embargos, sequestros e executivos das Camaras Civil e Commercial desde 2 de Janeiro de 1894 até a presente data de hoje nada consta distribuição alguma contra o Sr. Conselheiro Rodrigo d'Araujo Barbosa. O referido é verdade do que me reporto e dou fé. Capital Federal 13 de fevereiro de 1904. Eu Joaõ Henrique da Conceição Distribuidor Geral o subscrevo e assigno. Joaõ Henrique da Conceição. Rio 13 de fevereiro de 1904 - O Conceição. Estavão colladas e inutilisadas uma estampilha do valor de 300 rs. Certidão Negativa. Revendo os livros do Registro Geral e das Hypothecas do 2º districto desta Capital, nada consta que o Senr. Dr. Antonio de Araujo Barbosa tenha alienado, hypothecado ou sujeitado a algum dos onus reaes reconhecidos em lei, o predio nº 62 da rua dos Ourives nada constando tambem inscripção alguma de hypotheca legal ou judicial que o onere. O que certifico declarando que os exames foram feitos desde 1º de Janeiro de 1893 até hoje. Rio de Janeiro 11 de fevereiro de 1904 - O Official Leuntino Bocayuva Junior. Estava collada e inutilisada a somma de estampilhas de 300 rs. Nº 678 - 2º Districto - fls. 18 - Recebedoria da Capital Federal - Imposto do consumo de agua. 6ª de 1903 - Contribuição - 5:000$000 rs. Multa

142

de 15$ - 5:400$ rs - Mais 3% (5:712$ rs) Certifico que o Senr. Gº Antonio de Araujo Barbosa deve a quantia de 5:712$ rs imposto do consumo de uma pena d'agua concedida para uso do predio nº 62 da rua dos Ourives. Capital Federal 31 de Julho de 1903. O Sub-Director A. Costa. Recebi o de 18 de 1903. O Fiel do Thesouro, Cunha. N. 653 - 1º Districto fs. 17 - Prefeitura do Districto Federal Sub-Directoria das Rendas - 1º Semestre - Imposto Predial - Exº de 1904 - Imposto 403$200 rs. Certifico q. o Senr. Gº Ant. Araujo Barbosa deve a quantia de 403$200 rs imposto do predio da rua dos Ourives 62. Capital Federal 18 de Março de 1904. Pelo Director. M. Barroso. Recebi em 18 de Março de 1904. Ferreira. Assim o disseram e me pediram lavrasse esta escriptura em minhas notas a qual sendo lida as partes e as testemunhas e achando-a conforme a acceitaram e assignam com as testemunhas Manoel José Ramos e José de Azevedo. Eu José Carlos Moreira Ajudante a escrevi. Eu Pedro Evangelista de Castro Valladão interino a subscrevo - L. S. Vicente José de Carvalho Filho - Dr. André Gustavo Paulo de Frontin - Americo Ludolf - M. J. Ramos - Gº Azevedo - Trasladada hoje. Eu Pedro Evangelista de Castro, Valladão interino, subscrevo e assigno em pº e raso. Em Tº de verdade (signal publico) Pedro Evangº de Castro. (Estavam colladas e inutilisadas duas estampilhas federaes no valor total de mil e quinhentos reis). = Concorre com o original Inspectoria de Protocollos e Tabellas - em 19 de Agosto de 1925 - Luiz da Fonseca, 4º escripturario interino - Horacio Teixeira Leite, Tabellião interino =

6
1-8-925